



PARECER Nº. 06/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 04/2024 – Autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 04/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 04/2024 do Poder Legislativo Municipal que trata da **FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.**

PREFEITO	R\$20.466,98	
VICE-PREFEITO	R\$7.428,10	
SECRETARIO	R\$7.000,00	

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das prerrogativas que me cabem no artigo acima e seus parágrafos do Projeto de Lei 04/2024, após análise e estudos em acordo com Constituição Federal 1988 no Artigo 37, Inciso XI, da Lei



Orgânica Municipal no seu Artigo 29, Inciso III, Artigo 34, Parágrafo 1º, Artigo 91, Artigo 94 e Incisos X e XI e no Regimento Interno da câmara em seu Artigo 74 e Inciso VI.

Do impacto financeiro e orçamentário Nº04/2024, do índice de aumento e valores a acrescentar auditado pelo departamento de contabilidade do município

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea “d” do Regimento Interno exarado **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 22 de fevereiro de 2024.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o projeto em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 04/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 22 de fevereiro de 2024.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente
JOÃO MARIA MACHADO
Secretário

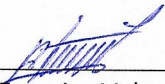


ATA Nº 06/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 04/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.** Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro 2024.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR